



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. TP.2.05.01/2022/CPL DE PRAZO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prata
CONTRATADO: HARPJA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro, do Contrato Inicial, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo de execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A NO MUNICÍPIO DE PRATA/PB**, por mais 12 (doze) meses a partir de 23 de novembro 2023 .

Data da assinatura: 22 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. DV.5.19.01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
CONTRATADO: CONSTRUTORA MENDONÇA LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quarta, parágrafo único do contrato inicial, c/c o Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao contrato primitivo no valor de **R\$ 21.553,44 (Vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**. O custo total do Contrato Inicial, prescrita na sua Cláusula Quarta, com o referido acréscimo, fica alterado para a quantia total de **R\$ 114.159,70 (Cento e quatorze mil e cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: GENIVALDO FERNANDES DA SILVA / JOSÉ JUCIER GONÇALVES MENDONÇA.

Prefeitura Municipal de Prata Secretaria Municipal de Administração Gerência de Administração Setor do Diário Oficial do Município **PODER EXECUTIVO**

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
JANEAN SOUSA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial